



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 353/2023

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *João Antonio de Resende Neto*, matrícula 627, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/09/2023 a 30/09/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/02/2017 a 31/01/2018*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal